



Of.SMAS 258/2021

Botucatu, 3 de novembro de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 782 da Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da Vereadora Rose Ielo, sobre *“informar, referente ao Auxílio Gás, quais os procedimentos e formatos adotados pela Secretaria e pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS para distribuição do produto, bem como quantas pessoas foram beneficiadas mensalmente e se houve continuidade do auxílio para um mesmo usuário, quantificando”*

Essa Secretaria Municipal de Assistência Social esclarece que os critérios adotados para concessão do benefício emergencial auxílio-gás seguem rigorosamente o exposto na lei, sendo, cumulativamente:

- I - Famílias atendidas e acompanhadas pelas equipes de Assistência Social da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial;
- II - Famílias que apresentem renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo;
- III - Famílias devidamente inscritas no Cadastro Único Federal;
- IV - Serão priorizados os grupos de famílias cujo núcleo



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

familiar possua pessoas idosas, com deficiência e/ou mais de três crianças e adolescentes, bem como as famílias monoparentais femininas.

São concedidos 300 benefícios/mês. As famílias elegíveis são convocadas em nossos equipamentos, orientadas e recebem um voucher, no qual, em data agendada há a entrega do benefício na residência do beneficiário.

Quanto a repetição do auxílio ao mesmo beneficiário, até o presente momento não ocorreu em função da ainda alta demanda de elegíveis inéditos. Ressaltamos que as famílias contempladas são atendidas e acompanhadas em nossos Centros de Referência de Assistência Social no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição.


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social